



LICITAÇÃO SMOBI – 001/2016
Resultado de Recurso e Reapresentação de Proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01-002.082./16-94

OBJETO: Execução dos serviços e obras de infraestrutura urbana e construção de unidades habitacionais nas Vilas São Tomás e Aeroporto.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº. 11/17, alterada pela Portaria nº. 23/2017, no uso de suas atribuições, comunica que os recursos interpostos pela empresa **CONEST ENGENHARIA LTDA.**, foram julgados improcedentes, conforme análise constante nos autos do processo em referência.

A licitante **RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP** que havia sido classificada inicialmente em segundo lugar na licitação, utilizando a prerrogativa de Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar Federal nº. 123/2016, reapresentou proposta comercial, para a licitação em epígrafe, com o valor global inferior ao ofertado pela empresa Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda., passando a ser a proposta classificada de menor valor global no certame. Aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, na forma do disposto na alínea “b” do inc. I do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.

Érica Caroline de Lima Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações